

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Sr.
GETÚLIO CARLOS PEÇANHA BARREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “**Título de Cidadão Cuiabano**” ao Senhor **GETÚLIO CARLOS PEÇANHA BARREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado, nascido na cidade do Rio de Janeiro, casado, pai de 03 filhos, chegou a Cuiabá no ano de 1999, onde monta sua empresa de recuperação e restauração automotiva.

Logo se engajou nas Rádios locais, onde atuou como radialista, sendo locutor e apresentador. Trabalhou nos vários Canais de Televisão.

Atualmente é Âncora do Programa SHOP FÁCIL TV na TV Brasil Oeste, com audiência em 19 cidades na TV aberta e em 03 Canais Fechados.

Como ser humano de caráter nobre e humilde, é agradecido a todos os Cuiabanos que o acolheu nesta cidade verde.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue ao Sr. **GETÚLIO CARLOS PEÇANHA BARREIRA** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de junho de 2024

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

